



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 1 de 18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.881, de 28 de maio de 2026

Denomina **Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Emília Maria Leduc Beal”** a unidade de educação infantil em implantação no Loteamento “Residencial Prefeito Egon Pudell”, bairro Jardim Panorama II, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 132/2026/GABPREF, desta data, da Chefia de Gabinete do Prefeito do Município, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.02.020949/2026-25),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado **Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Emília Maria Leduc Beal”** a unidade de educação infantil em implantação no lote urbano nº 240 da quadra nº 87, do Loteamento “Residencial Prefeito Egon Pudell”, Rua Sebastião Lotero, bairro Jardim Panorama II, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 1.882, de 29 de maio de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 53/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.021295/2026-37),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.278.711,21 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e onze reais e vinte e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 2 de 18

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0018.2107	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
9830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
	SUBTOTAL	8.800,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12480	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	2.255.676,51
	SUBTOTAL	2.255.676,51
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0026.2143	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.234,70
	SUBTOTAL	14.234,70
	<b>TOTAL</b>	<b>2.278.711,21</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0018.2107	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
	SUBTOTAL	8.800,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0022.1130	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12300	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	2.255.676,51
	SUBTOTAL	2.255.676,51



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 3 de 18

14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0026.2143	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
13430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.234,70
	SUBTOTAL	14.234,70
	TOTAL	<b>2.278.711,21</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **PORTARIA Nº 285**, de 27 de maio de 2026

Altera a Portaria nº 284/2022, que constitui Comissão para realizar a análise da documentação referente à atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os §§ 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 648, de 7 de outubro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 667, de 5 de novembro de 2019,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 128/2026, de 26 de maio de 2026, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município (Processo SEI nº 01.15.020746/2026-90),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 284, de 20 de maio de 2022, que constitui Comissão para realizar a análise da documentação referente à atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - ...

...

VI - Alex Sandro Viteck, Assistente em Administração I; e

..."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 4 de 18



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 762, de 28 de maio de 2026

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1015/2026, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 10379/2026 do mês de maio de 2026, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2005, Art. 2º, inciso V, visto tratar-se de uma transferência de emergência da UPA para a Clínica Psiquiátrica Vida, e conforme Decreto nº 725, de 24 de fevereiro de 2023). Com saída de Toledo no dia 21/05/2026, às 5h12min e retorno em Toledo no dia 21/05/2026, às 21h04min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589-**	891511	0,5	175,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 28/05/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0167700** e o código CRC **889A901E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 5 de 18

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em ocupar espaços (com e sem estandes) na Feira do Livro da 5ª Festa Literária de Toledo – FLIT, que se realiza entre os dias 01 à 08 de agosto de 2026 na Praça Willy Barth do município de Toledo/PR. A cedência de espaço público é para até 6 (seis) propostas de Pessoa Jurídica que atuem enquanto Editoras, Distribuidores de livros, Livrarias, Livrarias e/ou Sebos Itinerantes devidamente credenciados neste certame. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 03/06 a 17/06/2026, exclusivamente via formulário eletrônico no Google Forms link: <https://forms.gle/2XPLpHQJS2ECXi7v8>

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração, desenvolvimento, ilustração, diagramação e entrega de cartilha educativa infantil voltada à promoção do consumo consciente, destinada às ações educativas do PROCON. **DATA DE ABERTURA:** 19 de junho de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.725,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, materiais e estruturas de apoio para eventos de lazer promovidos pelo Fundo do Idoso, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **DATA DE ABERTURA:** 17 de junho de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 207.677,98 (duzentos e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para execução global de serviços especializados de poda e retirada de árvores de pequeno, médio e grande porte, a serem executados de forma individual ou em grupos geograficamente delimitados, em árvores localizadas em vias públicas contínuas e/ou nas áreas internas de bens patrimoniais públicos, situadas dentro de áreas previamente definidas ou quadrantes geográficos. Os serviços deverão ser realizados com a utilização de equipamentos adequados, sempre que a vegetação esteja interferindo ou apresente potencial de interferência no sistema de iluminação pública. **DATA DE ABERTURA:** 18 de junho de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.363.959,21 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 6 de 18

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 206/2026

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ALPHINIO MACHADO (ESPOLIO)	4385	405	0065	0325	670,00

Eder Sperotto  
Fiscal em Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 355/2026

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
RIZA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46206	420	0070	0415	249,00

Eder Sperotto  
Fiscal em Meio Ambiente

OBS: Documentos devolvidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) após tentativas de entrega.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 7 de 18



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DA **EDUCAÇÃO**

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### CONVOCAÇÃO Nº 14 – CHAMAMENTO PARA VAGAS EM CMEI (22/05/2026)

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a lista das famílias comunicadas da convocação e que “NÃO COMPARECERAM” ao chamamento, para encaminhamento da matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil, realizado em 22 de maio de 2026.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da lista de espera.

#### CONVOCAÇÃO Nº 14 – AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
22/05/2026	1633422205V/2026	S.G.D.S.O.	09/06/2023	***.***.464-40	INFANTIL 2	POLO 02
08/05/2026	1543050805V/2026	J.L.D.A.G.	03/02/2023	***.***.509-13	INFANTIL 3	POLO 02
14/05/2026	1155201405V/2026	N.C.W.	11/08/2023	***.***.009-03	INFANTIL 2	POLO 03
08/05/2026	1410570805V/2026	H.P.P.	08/10/2025	***.***.349-15	INFANTIL	POLO 05
04/05/2026	1658110405V/2026	R.N.S.D.S.	15/03/2025	***.***.459-72	INFANTIL 1	POLO 05
08/05/2026	1511140805V/2026	E.G.M.	02/11/2024	***.***.639-49	INFANTIL 1	POLO 05
15/05/2026	1654551505V/2026	M.A.A.D.L.	19/03/2023	***.***.209-28	INFANTIL 3	POLO 05

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 7/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 8 de 18



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PORTARIA SMS Nº 009, 26 de maio de 2026.

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

Á SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24359, de 13 de maio de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **FARMÁCIA UNIÃO JARDIM AMÉRICA LTDA**, nome fantasia “Farmácia União”, inscrita no CNPJ sob nº 50.387.498/0001-65, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade, 300, no bairro Jardim Europa, neste Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

**ADRIANE MONTEIRO SANTANA**  
Secretária Municipal da Saúde de Toledo  
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 9 de 18

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 11722/2026 - PORTARIA SMS 009.2026 Retinoides.pdf  
Data: 26/05/2026 10:09:22

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 26/05/2026 12:36:22.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 3d4542d7-a97d-4d87-abf5-57674bd47ac1



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 10 de 18



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;  
DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2023;

DADOS DO AVISO	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 02/06/2026, às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	<a href="mailto:documentos.editalis@toledo.pr.gov.br">documentos.editalis@toledo.pr.gov.br</a>

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO:** Contratação de empresa por meio de processo de Dispensa de Licitação visando a aquisição de peças e materiais, para manutenção corretiva da Roçadeira Agrícola Dupla – Marca Lavrale – Modelo AT8300, pertencente ao Aeroporto Luiz Dalcanale Filho – Toledo (SBTD).

Aviso e seus anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura no link: [https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_administracao/mural-de-licitacoes/aviso-de-dispensa-de-licitacao-em-razao-do](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_administracao/mural-de-licitacoes/aviso-de-dispensa-de-licitacao-em-razao-do)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 11 de 18



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;  
DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2023;

DADOS DO AVISO	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 02/06/2026, às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	<a href="mailto:documentos.editalis@toledo.pr.gov.br">documentos.editalis@toledo.pr.gov.br</a>

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para a prestação de serviços de coleta e reanálise físico-química da água subterrânea dos poços de monitoramento, bem como da água superficial do Rio São Francisco, na área do Aterro Sanitário e do Novo Aterro Sanitário Municipal.

Aviso e seus anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura no link:  
[https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_administracao/mural-de-licitacoes/aviso-de-dispensa-de-licitacao-em-razao-do](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_administracao/mural-de-licitacoes/aviso-de-dispensa-de-licitacao-em-razao-do)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 12 de 18

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 144, de 28 de maio de 2026

Nomeia Rodrigo Alfredo Amarante, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do vereador Geraldo Weisheimer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Rodrigo Alfredo Amarante, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do vereador Geraldo Weisheimer, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao símbolo CC-2 do anexo IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de maio de 2026.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:0844  
1718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.28  
15:11:45 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 13 de 18



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 145, de 28 de maio de 2026

Nomeia José Carlos de Oliveira no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do vereador Geraldo Weisheimer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear José Carlos de Oliveira no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do vereador Geraldo Weisheimer, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao símbolo CC-3 do anexo IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de maio de 2026.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.28  
15:12:08 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 14 de 18



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 146, de 28 de maio de 2026

Nomeia Vicente de Paulo Gonçalves no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do vereador Professor Genário.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Vicente de Paulo Gonçalves no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do vereador Professor Genário, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao símbolo CC-3 do anexo IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de maio de 2026.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:0844  
1718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.28  
15:11:23 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 15 de 18

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2026 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, convoca todos os Conselheiros/as Titulares e convida todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a Reunião Extraordinária deste Conselho a ser realizada no dia **3 de junho de 2026**, às **08h30**, online, através do link: <https://meet.google.com/xab-nhn-bby>, tendo como pontos:

**PAUTA:**

- a) Deliberar pela proposta de realização do Miss e Mister Terceira Idade 2026.

Toledo, 29 de maio de 2026.

**WELLINGTON CÁSSIO BARBOSA DA SILVEIRA**

Presidente do CMDI  
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI  
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400  
e-mail: [cmdi.toledopr@gmail.com](mailto:cmdi.toledopr@gmail.com)

Inserido por Heloisa Heiss Giaretta em: 29/05/2026 08:39:40. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA em 29/05/2026 08:42:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:5499b767-ec4b-48a3-b6e5-51f5c5fe8e94](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:5499b767-ec4b-48a3-b6e5-51f5c5fe8e94)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 16 de 18

### Assinaturas

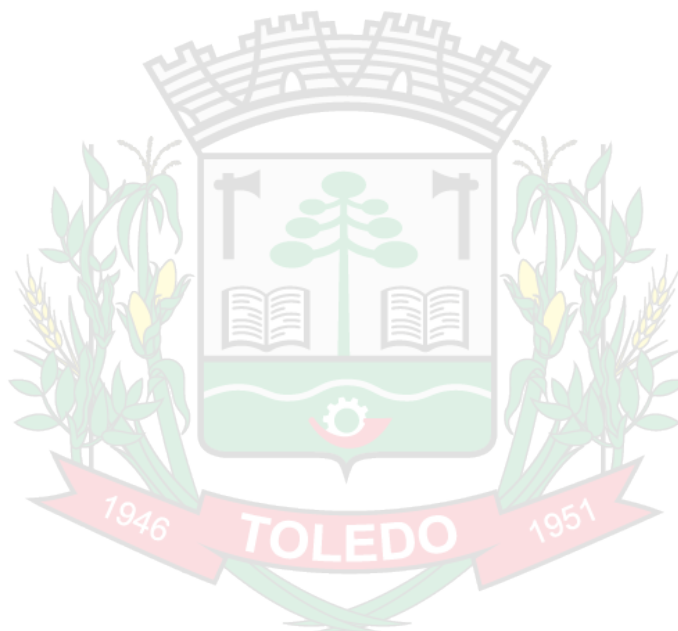
Página: 1



Documento: 12035/2026 - Edital 5 - Reunião Extraord. 03-06-2026.pdf

Data: 29/05/2026 08:39:40

Assinatura avançada realizada por: WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA em 29/05/2026 08:42:50.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 5499b767-ec4b-48a3-b6e5-51f5c5fe8e94



## TOLEDOPREV

### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

#### ATA Nº 014/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2026, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal; Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração; Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV; Rosângela de Farias Cordeiro, Contadora; e Tatiane Mendes Berto da Silva, Representante dos Segurados. A reunião teve como pauta: **1) Deliberação sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos;** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião com a pauta apresentando ao Comitê, para fins de convalidação, as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP CNPJ nº 05.164.356/0001-84. Informou que, conforme alinhamento prévio com os membros do Comitê, as decisões de alocação observaram a estratégia vigente da carteira de investimentos, buscando oportunidades compatíveis com a meta atuarial e preservando o nível de risco definido na Política de Investimentos do RPPS. Esclareceu, ainda, que as aplicações dos recursos recebidos foram realizadas no referido fundo em razão de sua aderência à estratégia de alocação adotada pelo Comitê, bem como da necessidade de manutenção de liquidez compatível com as obrigações previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social. Registrou, também, que foram efetuados resgates no mesmo fundo com a finalidade de viabilizar o pagamento da folha de benefícios previdenciários referente ao mês de maio de 2026. Após análise e discussão técnica, o Comitê de Investimentos aprovou e convalidou as seguintes movimentações: **Na conta nº 575215351-0:** a) aplicação no valor de R\$ 155.784,04 referente à parcela do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal para o processamento da folha de pagamento de benefícios, bem como recursos provenientes de levantamento judicial; **b)** resgate complementar no valor de R\$ 708.590,75, destinado ao pagamento da folha de benefícios previdenciários referente ao mês de maio de 2026. **Na conta 575215353-7:** **c)** resgate no valor de R\$ 9.310.880,47, destinado ao pagamento da folha de benefícios previdenciários referente ao mês de maio de 2026. **Na conta 55215362-6:** **d)** Aplicação do valor de R\$ 2.944.314,67, proveniente do desinvestimento do Fundo Itaú Ações Momento 30 II (art. 8º, inciso I), conforme deliberação constante da Ata nº 006/2026, da reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026, posteriormente ratificada na Ata nº 010/2026, de 15 de abril de 2026, registrando-se que, em razão da elevada volatilidade observada no mercado financeiro durante os últimos dias do período de cotização, especialmente em decorrência de fatores políticos e econômicos que impactaram negativamente os ativos de renda variável, o valor efetivamente resgatado ficou abaixo da valorização inicialmente projetada; **e)** aplicação no valor de R\$ 6.436.703,22, referente ao aporte para equacionamento do déficit atuarial, repassado pelos Poderes Legislativo e Executivo, correspondente à parcela de maio de 2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 29/05/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/05/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/05/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/05/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 29/05/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0168839** e o código CRC **1A5E26EA**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2026

Edição nº 4766

Página 18 de 18

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.